

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 001/2004

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e em decorrência do feriado nacional dia 24 de fevereiro de 2004,

Decreta:

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições públicas municipais dia 23 de fevereiro do corrente ano em período integral e dia 25 de fevereiro até o meio-dia.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 20 de fevereiro de 2004.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 001/2004